



PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 95, de 09 de junho de 2021](#), publicada no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

[Este texto não substitui o publicado no DODF nº 120 de 29/06/2022 p. 13, col. 2](#)